



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

19/04/2016

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 403, DE 2016.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas - SESOP, para que seja realizado um 'tapa buraco' em via pública, no bairro Brasmadeira, que se encontra na Rua Gandhi, esquina com a Avenida Piquiri.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de abril de 2016.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

A via indicada encontra-se com um grande buraco, prejudicando o andamento do trânsito, como também pode provocar acidentes e grandes estragos nos veículos que ali trafegam. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso IV, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
IV - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas e logradouros públicos e da iluminação pública de responsabilidade do Município;” (grifo nosso).

